PREFEITURA DE
Guararema

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação.
Destinação do serviço	O serviço será destinado para os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Especificações do serviço	Contratação de empresa especializada para realização e organização de evento em comemoração ao Encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil, conforme consta no **Anexo I**.
Justificativa	O evento de encerramento do Ano Letivo é um marco importante, visto que simboliza o término de uma etapa escolar e início de uma nova fase de estudos na vida dos alunos, que no ano seguinte seguirão para o Ensino Fundamental. No contexto da Educação Infantil, as experiências de encerramento contribuem para a valorização das vivências e aprendizagens construídas ao longo do ano letivo, para o fortalecimento dos vínculos entre as crianças, os profissionais da educação e as famílias, bem como para o reconhecimento da trajetória individual e coletiva dos alunos. A iniciativa também busca favorecer uma transição acolhedora e positiva para a nova etapa da Educação Básica, respeitando as características e necessidades próprias da faixa etária atendida. Além de seu caráter comemorativo, o evento constitui uma oportunidade de aproximação entre as escolas e as famílias, incentivando sua participação na vida escolar das crianças e reforçando a importância da parceria entre família e escola para o desenvolvimento integral dos alunos e para a continuidade de seu processo de aprendizagem. Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, a montagem, a organização e a disponibilização da estrutura e dos elementos decorativos necessários à execução do evento, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de organização, funcionalidade, segurança e qualidade na realização da atividade, considerando o público infantil, a participação das famílias e dos profissionais da educação, bem como a necessidade de compatibilizar os recursos estruturais e cenográficos com a proposta institucional e educacional do evento. Dessa forma, a realização do evento integra as ações de valorização da trajetória escolar dos alunos e de fortalecimento da relação entre a comunidade escolar e a Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um momento de reconhecimento das aprendizagens desenvolvidas na Educação Infantil e de acolhimento à nova etapa de escolarização. Atendendo também ao previsto no Objetivo 4 – Educação de Qualidade, que compõe a Agenda 2030, criada pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

	
Condições de Garantia	Não Consta.
Quantitativo do serviço	O serviço deverá ocorrer em 02 (dois) dias, conforme segue abaixo: **Datas Previstas:** 07 e 08 de dezembro de 2026. Serão 4 eventos, sendo 2 por dia. **Horários 1º dia:** Das 16h às 18h e das 19h às 21h **Horários 2º dia:** Das 16h às 18h e das 19h às 21h
Condições de execução e recebimento do serviço	O serviço deverá iniciar a partir do recebimento da Autorização de Execução do Serviço e cronograma enviado pela Secretaria de Educação. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato após a conclusão das etapas previstas, incluindo montagem, realização das cerimônias, desmontagem e entrega dos materiais contratados. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, mediante termo circunstanciado emitido pelo servidor competente.
Prazo de execução do serviço	O serviço deverá ser executado após a emissão da Autorização de Execução do Serviço e conforme combinado com a Secretaria Municipal de Educação.
Local de execução do serviço	**Ginásio Poliesportivo Lázaro Germano** End.: Rua José Ramires, 160, Ipiranga – Guararema – São Paulo
Tabela de estimativa de preço	A pesquisa de preços utilizou três referências, sendo duas vinculadas à empresa Wings Produções & Eventos: o Contrato nº 100/2025, atualizado pelo INPC, e a proposta comercial para 2026. A Administração avaliou essa circunstância e considerou a contratação histórica como referência de preço público e de escopo, enquanto a proposta atual e a cotação de empresa diversa foram consideradas referências de mercado contemporâneas. Foram analisadas as diferenças de quantitativos, estruturas, serviços artísticos, equipamentos e condições de execução entre as contratações de 2025 e 2026, concluindo-se pela representatividade da média adotada, sem prejuízo da utilização de referência pública adicional, caso disponível. As cotações obtidas refletem os valores praticados no mercado para serviços com características e especificações compatíveis com o objeto pretendido, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação. Como referência complementar, foi considerado o Contrato nº 100/2025, relativo à realização do evento de encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil no exercício de 2025, tendo em vista que parte significativa dos serviços e itens previstos naquela contratação apresenta correspondência com as necessidades identificadas para a edição atual. Essa referência permite subsidiar a análise comparativa dos custos, observadas as eventuais diferenças de escopo, quantidades, especificações e condições de execução entre as duas contratações.

	<table><tr><td>**PREÇO 1 –** CONTRATO 100/2025 ATUALIZADO</td><td>**PREÇO 2 –** WINGS</td><td>**PREÇO 3 –** TATIANA RAMOS</td><td>**MÉDIA**</td></tr><tr><td>**R$ 300.581,62**</td><td>**R$ 368.203,59**</td><td>**R$ 376.420,30**</td><td>**R$ 348.401,84**</td></tr></table> A utilização exclusiva de preços extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através da ferramenta Bancos de Preços genéricos mostra-se tecnicamente inviável para a composição da cesta de referência deste certame devido à alta especificidade, à natureza customizada e à indissociabilidade dos serviços que compõem o evento de Encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil. A contratação em tela não se limita ao mero fornecimento de mobiliário ou equipamentos de prateleira, mas engloba uma solução integrada de planejamento, coordenação logística, infraestrutura de engenharia e curadoria artístico-pedagógica com a temática inédita Peter Pan e Wendy, desenhada sob medida para atender 441 alunos da rede municipal. Pesquisas em sistemas parametrizados automatizados falham em capturar a complexidade funcional de um escopo que exige, simultaneamente, profissionais com registros específicos — como jornalista credenciado pelo MTb, gestores artísticos com DRT e engenheiros eletricistas —, além de atrações de alta tecnologia customizadas, a exemplo do sistema de voo robotizado por drone da personagem cenográfica. Tentar fracionar ou aglutinar contratações diversas extraídas dessas bases de dados públicos para forçar a criação de um preço de referência único desvirtuaria a realidade de mercado, gerando distorções severas que poderiam comprometer a segurança jurídica e a exequibilidade do processo licitatório. A tentativa de construir uma referência de preços por meio de analogias forçadas ou somatórios de itens avulsos no PNCP acabaria por corromper e prejudicar a robustez da cesta de preços já realizada pela Administração Pública. A metodologia adotada pela Secretaria Municipal de Educação seguiu rigorosamente os preceitos de economicidade e eficiência ao consolidar três referências contemporâneas altamente fidedignas: o histórico real do Contrato nº 100/2025 da própria municipalidade — devidamente atualizado pelo INPC para refletir a correspondência exata de escopo e execução —, somado a cotações mercadológicas detalhadas junto a prestadores especializados que precificaram com exatidão as obrigações contratuais, os quantitativos e o layout exigido para o Ginásio Poliesportivo Lázaro Germano. As fontes de dados gerais do governo não dispõem de registros públicos com o mesmo nível de detalhamento técnico necessário para este evento, de modo que a substituição ou a inserção artificial de dados de contratações nacionais discrepantes anularia o equilíbrio econômico-financeiro alcançado na média de R$ 348.401,84, justificando-se, portanto, a manutenção exclusiva da pesquisa de mercado setorial e do contrato análogo anterior como as únicas métricas válidas e seguras para o interesse público.
Valor da Contratação	**Valor Total – Educação Infantil – Pré-Escola:** R$ 348.401,84 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
Fonte de recurso	Próprio
Aplicação do recurso	Ensino

PREFEITURA DE
Guararema

<table>
<tr><td>Provisão mensal de desembolso financeiro</td><td>
<table>
<tr><th>2026</th><th>Julho</th><th>Agosto</th><th>Setembro</th><th>Outubro</th><th>Novembro</th><th>Dezembro</th></tr>
<tr><td>Valor</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>R$ 348.401,84</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Gestor do contrato</td><td>Nome: Misley Gonçalves Fonseca
Cargo: Secretária Adjunta
E-mail institucional: misley.fonseca@guararema.sp.gov.br
Telefone: (11) 4693-4848</td></tr>
<tr><td>Fiscal do contrato</td><td>Nome: Aline de Sousa Rodrigues
Cargo: Assessora Especial
E-mail institucional: aline.rodrigues@guararema.sp.gov.br
Telefone: (11) 4693-4848</td></tr>
<tr><td>Obrigações da Contratada</td><td>A execução observará cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo atividades preparatórias, registros fotográficos, produção de materiais personalizados, montagem das estruturas, testes e ensaios, realização das cerimônias e desmontagem.
O cronograma deverá estabelecer os prazos e condições de cada etapa, sem prejuízo das datas previstas para a realização do evento.</td></tr>
<tr><td>Obrigações da Contratante</td><td>A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, formalmente designados, que deverão verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a conformidade dos serviços com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A fiscalização compreenderá a conferência dos materiais produzidos, mediante aprovação prévia das artes e especificações pela Secretaria Municipal de Educação; o acompanhamento da montagem e instalação das estruturas, equipamentos e elementos cenográficos, incluindo a verificação de suas condições de funcionamento e segurança; o acompanhamento da realização das quatro cerimônias, quanto à execução da programação e à disponibilização dos materiais, equipamentos e profissionais contratados; e, por fim, a verificação da desmontagem, retirada dos materiais e equipamentos e limpeza do espaço utilizado.

Eventuais falhas ou desconformidades deverão ser registradas pela fiscalização, com a solicitação das providências corretivas cabíveis à contratada, sem prejuízo das medidas administrativas e sanções previstas na legislação.

Deverão ser rigorosamente observadas as datas de realização do evento, previstas para os dias 07 e 08 de dezembro de 2026, devendo a contratada assegurar que todas as estruturas, instalações e equipamentos estejam devidamente montados, testados e em condições de funcionamento antes do início das cerimônias, sem prejuízo das providências administrativas necessárias à sua realização.</td></tr>
</table>

PREFEITURA DE
Guararema

ANEXO I
ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2026 –
DESCRITIVO DOS SERVIÇOS:

Cerimônia referente ao Ano Letivo de 2026 para 441 (quatrocentos e quarenta e um) alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Guararema

Datas Previstas: 07 e 08 de dezembro de 2026. Serão 4 eventos, sendo 2 por dia.
Horários 1º dia: Das 16h às 18h e das 19h às 21h
Horários 2º dia: Das 16h às 18h e das 19h às 21h

Local: *Ginásio Poliesportivo Lázaro Germano*

Responsabilidades da Contratada:

CADEIRAS DE FERRO
A contratada deverá disponibilizar 620 (seiscentos e vinte) cadeiras de ferro na cor branca. Todas as cadeiras deverão ser iguais.



**Modelo de referência da cadeira*

MESAS
A contratada deverá disponibilizar 02 (duas) mesas retangulares para Composição Solene. Descrição: 02 pranchões com 0,70 x 2,10, com tampo de madeira, e pés em estrutura de ferro.

ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA
A contratada montará 02 (duas) estruturas de arquibancada com 6m de comprimento, montadas em estrutura reforçada, compostas por 04 degraus, sendo o primeiro degrau com 40 cm de altura e os demais com 30 cm de altura cada, e 40/50 cm de piso por degrau. Acabamento em carpete cinza, e guarda-corpo nas laterais com tecido *voil* branco com fios de lâmpadas pisca-pisca em led.

PREFEITURA DE
Guararema

BACKDROP

A contratada montará 02 Backdrops de cenografia de fundo das arquibancadas, montados em estrutura de boxtruss Q15, com 1m de altura X 6m de comprimento com instalação de lona impressa com arte na temática do evento, conforme arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A lona deverá ser instalada de maneira que fique sem rugas ou marcas/amassados, que comprometam a qualidade final. Especificação da lona: Lona 440g de trama 1000x1000, com ilhós de Latão e comunicação por impressão digital UV Led de 1440dpis resolução.

ESCRITA LONA 1 – FORMANDOS 2026

ESCRITA LONA 2 – PETER PAN E WENDY



**Imagem demonstrativa da montagem das arquibancadas e da lona.*



**Imagem demonstrativa da decoração na lateral das arquibancadas.*

DECORAÇÃO MESA SOLENE

Será realizada a decoração da mesa solene em lycra branca com acabamento drapeado na parte da frente e laterais + folhagens em cima da mesa e no chão, considerando toda a extensão da mesa. As folhagens deverão seguir padrão do arco de entrada.



BARRIS DE APOIO PARA COLOCAÇÃO DE CANUDOS E LEMBRANÇAS PARA OS ALUNOS

Deverão ser disponibilizadas 04 (quatro) barris rústicos. Os barris serão utilizados para disposição dos canudos e das lembranças que os alunos receberão. Os barris deverão ser decorativos cenográficos, com formato cilíndrico, acabamento que reproduza a aparência de madeira envelhecida, em tonalidade marrom, com detalhes que simulem tábuas e aros de reforço. Deverá apresentar estrutura firme e estável, acabamento adequado para exposição em ambientes internos, sem arestas cortantes ou elementos que ofereçam riscos aos usuários. Indicado para composição de cenários temáticos, decoração de eventos e ambientação lúdica. Dimensão dos barris: 87 cm X 55 cm. A dimensão e a capacidade de carga deverão ser compatíveis com os objetos a serem apoiados.









**Imagem aproximada dos barris.*

CANUDOS

A Contratada deverá fornecer 441 canudos de formatura, montados em estrutura de material cartonado e acabamento em papel colorset verde claro, com acabamentos dourados e estampa do logotipo da Prefeitura e dizeres em letra dourada, com mensagem interna da formatura em todos os canudos. A mensagem deverá ser impressa em papel Couchê Brilho 115g na medida A4 - cores 4x0 - acabamento refile zero, sendo que o texto e arte final deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.



*Modelo de referência do canudo

PASSARELA
A contratada deverá montar uma passarela com 30m de comprimento x 2m de largura, em feltro na cor verde, com decoração tematizada com muro de jardineiras, folhagens e iluminação no entorno e 34 (trinta e quatro) controladores de fluxo nos dois lados da passarela, dourados com cordões na cor verde e por cima uma decoração com cordões de heras.
Arranjos de folhagens, seguindo o padrão da mesa solene, e instalação de 20 lâmpadas par led para iluminação na extensão da passarela.



Imagem demonstrativa da passarela, controladores de fluxo e arranjo de flores (sendo que este ano serão folhagens).

TRANSPORTE E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS
São de responsabilidade da contratada o transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos.

STAFF
A contratada deverá contar com 04 (quatro) profissionais para auxiliar na programação e condução do evento e deverá se responsabilizar por transporte, alimentação e estadia.

GERADOR
Gerador de energia – 180 kva, que deverá ser utilizado nos dois dias do evento de maneira *full-time*, garantindo assim energia ininterrupta durante as cerimônias.

COLOCAÇÃO DE LINÓLEO E CARPETE

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA 800m² de carpete, na cor cinza, conforme especificação a seguir: forração de 2mm na cor cinza, aplicação de fitas adesivas adequadas para a correta fixação. O carpete deverá ser instalado de maneira adequada, para que não fiquem imperfeições (ondulações no piso).

Textura: Plana
Construção: Agulhado
Composição: 100% polipropileno
Inflamabilidade: Aprovado conforme Norma ASTM 2859
Encolhimento: Nulo
Gramatura: 440 a 440 g/m2
Espessura/ tufo: 2,5 a 3,0 mm

Além disso deverá ser considerando a montagem e desmontagem (pós evento) de cobertura de piso de 800 m2 de linóleo fornecido pela Secretaria de Educação.

ELÉTRICA DO EVENTO
Deverá a contratada, disponibilizar Técnico eletricista e material elétrico para apoio à montagem de todo o evento, assim como acompanhamento do técnico de maneira integral do evento, garantindo assim a perfeita execução da elétrica durante todas as cerimônias.
Há necessidade de um engenheiro elétrico devidamente registrado no CREA para elaboração e aprovação de Projeto Elétrico com ART Elétrico do evento.
A instalação dos pontos de luz, deverá ser realizado por profissional certificado NR 10 do Ministério do Trabalho para a execução do serviço de elétrica.
*DEVE ANEXAR CÓPIA DO CREA PROFISSIONAL DOS ENGENHEIRO ELÉTRICO E CÓPIA DO CERTIFICADO NR-10 DO PROFISSIONAL DA ELÉTRICA. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SERAPRESENTADOS PREVIAMENTE AO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ILUMINAÇÃO ESPECIAL:
Instalação e programação de 08 Moving Beam Led 150w, com 8 cores e 8 desenhos; prisma de 16 faces DMX na parte superior dos 02 backdrops de cenografia de fundo das arquibancadas.
Instalação de 10 (dez) lâmpadas par led para decoração do fundo do ginásio no tecido a ser instalado.

SEGURANÇA:
A contratada deverá contar com 04 (quatro) seguranças, sendo 02 homens e 02 mulheres e monitores para auxiliar na condução e segurança do evento. Os seguranças deverão estar uniformizados.

COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Acompanhamento integral desde a montagem até a desmontagem total do evento, com: 1 gestor artístico com DRT de Direção Artística para acompanhamento, direção e coordenação de todas as atuações artísticas de atores do evento e 1(um) gestor executivo com formação superior em Pedagogia e Gestão, Inspeção e Supervisão Escolar como responsável por toda a curadoria do projeto pedagógico do evento nos contextos educacionais. Traslado, alimentação e hospedagem dos profissionais fazem parte do projeto.

ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO

A execução dos serviços descritos neste documento — incluindo montagem, realização e desmontagem do evento, bem como a instalação de infraestrutura, ambientação e operação técnica, apresentações — deverá ocorrer sob acompanhamento da Equipe de Gestora do Contrato.

A presente atuação tem por finalidade assegurar a conformidade técnica, a qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas.

Presença da Equipe Gestora

A Equipe de Gestão do Contrato será responsável pelo acompanhamento do evento desde o início da montagem, em 05 de dezembro de 2026, devendo permanecer presencialmente no local durante todo o período de realização dos eventos, até o encerramento das atividades diárias, garantindo a supervisão, coordenação e resolução de todas as demandas relacionadas à montagem e à organização do evento

Caberá à equipe receber e orientar os fornecedores, acompanhar a execução dos serviços e garantir sua conformidade com o planejamento.

Durante a realização do evento e a desmontagem, deverá ser mantido o acompanhamento necessário para assegurar o adequado funcionamento e a finalização dos serviços.

* APRESENTAR, QUANDO DO INÍICO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CÓPIA DO DRT DE DIREÇÃO ARTÍSTICA DO GESTOR ARTÍSTICO + DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO DO GESTOR EXECUTIVO.

REALIZAÇÃO DO EVENTO

Conforme o Roteiro de Cerimonial a ser enviado pela Secretaria Municipal de Educação.

PERSONAGEM

Deverão ser disponibilizados 04 (quatro) atores/cantores profissionais para o tema “PETER PAN E WENDY”, composto pela Peter Pan, Wendy, Sininho e Capitão Gancho. Sendo responsabilidade da contratada o figurino, alimentação e estadia dos atores. Necessário que a disponibilização de 04 microfones tipo headset, modelo countryman, bodypack com pilhas novas, a cada dia de apresentação. Os atores estarão maquiados conforme caracterização original da temática. Os personagens deverão estar caracterizados de acordo com o acima descrito, sendo que a apresentação englobará:

Interação com os alunos da Educação Infantil, durante a realização do evento;
- Realização de sessão de fotos com os alunos;
- Apresentação de 03 (três) músicas cantadas ao vivo, pelos atores/cantores, conforme definido pela Secretaria Municipal de Educação.
- Os artistas deverão ser qualificados e munidos de DRT profissional artístico* para atuação em atividades de interação com o público espontâneo, caracterizados com figurinos de primeira linha de confecção, maquiagem e caracterização dos artistas deverão ser feitas com material de primeira qualidade e a prova d'água.
- Os atores que interpretação Peter Pan, Wendy, Sininho e Capitão Gancho, além de atores profissionais, deverão ser cantores experientes em ações artísticas, e deverão ser validados em sua atuação musical pela Secretaria de Educação através de processo de audição.
- Responsabilizar-se integralmente pela obtenção das autorizações, licenças, cessões ou recolhimentos eventualmente necessários à utilização de obras literárias, musicais, audiovisuais, personagens, marcas, figurinos, imagens, cenários e demais conteúdos protegidos por direitos autorais, direitos conexos ou de propriedade intelectual empregados na execução do objeto, mantendo o Município indene de quaisquer reclamações ou encargos decorrentes de sua utilização.
- Hospedagem, transporte e alimentação dos atores inclusas.
*DEVERÁ APRESENTAR DRT PROFISSIONAL DOS ARTISTAS.



**Referência da fantasia e caracterização dos personagens.*

A contratada responderá pela regularidade da utilização das obras intelectuais, adaptações, composições musicais, elementos gráficos e demais conteúdos protegidos por direitos

autorais ou conexos empregados na execução do objeto, incumbindo-lhe providenciar as autorizações e os licenciamentos legalmente exigíveis, observadas as responsabilidades que a legislação atribua diretamente à Administração.

SEGURO DO EVENTO

A contratada deverá apresentar à fiscalização, antes do início das atividades cobertas, apólice de seguro específica para o evento, com vigência compatível com os períodos de montagem, realização e desmontagem, contemplando as coberturas e os limites estabelecidos no Termo de Referência:

- Responsabilidade Civil do Organizador, com Limite Máximo de Indenização (LMI) de R$ 400.000,00, destinada à cobertura de danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros em decorrência da realização do evento;
- Responsabilidade Civil para Instalação e Montagem, com Limite Máximo de Indenização (LMI) de R$ 40.000,00, abrangendo danos decorrentes das atividades de montagem e desmontagem das estruturas temporárias;
- Seguro de Acidentes Pessoais para participantes, trabalhadores e demais envolvidos no evento, com capital segurado total de R$ 6.000.000,00, incluindo cobertura para morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médico-hospitalares e odontológicas, observado que estas corresponderão a até 10% do capital individual contratado, conforme condições da apólice.

A exigência do seguro tem por finalidade resguardar a Administração Pública, os prestadores de serviços, expositores, participantes e o público em geral contra eventuais danos materiais, corporais ou acidentes que possam ocorrer durante as etapas de montagem, realização e desmontagem do evento, garantindo maior segurança e mitigando riscos inerentes à execução das atividades.

A exigência de garantias securitárias em contratos administrativos para a organização de eventos de grande porte fundamenta-se na necessidade imperiosa de mitigação de riscos e na salvaguarda do patrimônio público, dos participantes e da própria Administração Pública. No caso específico de uma formatura dimensionada para aproximadamente quatrocentos alunos, o fluxo total de pessoas alcança patamares significativos, visto que a presença de familiares e convidados eleva o público flutuante para uma média estimada entre duas mil e três mil e duzentas pessoas. Diante dessa expressiva aglomeração e da complexidade logística envolvida, a estipulação de coberturas securitárias específicas e com limites bem delineados reflete a correta aplicação do princípio da proporcionalidade e do gerenciamento de riscos contratuais.

A previsão da cobertura de Responsabilidade Civil do Organizador, com Limite Máximo de Indenização fixado em quatrocentos mil reais, valida-se tecnicamente pela severidade potencial de danos materiais e corporais que podem ocorrer de forma involuntária a terceiros durante a execução do evento. Incidentes de média e alta gravidade, tais como quedas de planos elevados, tumultos de dispersão, episódios de intoxicação alimentar em

massa ou avarias estruturais ao espaço locado — que frequentemente engloba centros de convenções ou clubes de alto padrão —, possuem custos de reparação e indenização médica elevados, tornando o limite estabelecido prudente e compatível com a capacidade de absorção de prejuízos do mercado segurador para este porte de público.

De maneira complementar, a cobertura de Responsabilidade Civil para Instalação e Montagem, com o limite de quarenta mil reais, justifica-se pelo cenário de risco crítico verificado nas fases que antecedem e sucedem a festividade. A montagem e a desmontagem de estruturas temporárias pesadas, tais como palcos, painéis de LED, sistemas de som aéreos, pórticos cenográficos e geradores, expõem operários e o próprio imóvel a acidentes mecânicos e danos estruturais imediatos. O montante fixado atua de forma cirúrgica como um sublimite destinado a cobrir danos a pisos, instalações elétricas preexistentes, paredes ou forros do local, garantindo o ressarcimento célere de prejuízos patrimoniais causados pela equipe de logística e montagem.

Por fim, o Seguro de Acidentes Pessoais com capital segurado global de seis milhões de reais apresenta-se perfeitamente adequado quando analisado sob a ótica da proteção à integridade física de todos os envolvidos, incluindo formandos, familiares, prestadores de serviços e equipe de apoio técnico. Ao considerar o universo total de vidas protegidas ao longo de todas as etapas do evento, o capital global dilui-se em valores individuais moderados e perfeitamente alinhados com as práticas de mercado. A inclusão da subcobertura para Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas limitada a até dez por cento do capital individual cumpre a função social e jurídica de garantir pronto atendimento médico em rede privada para lesões e traumas de menor gravidade, mitigando de forma eficaz o risco de demandas judiciais regressivas ou de responsabilização subsidiária do ente público. Portanto, o conjunto de coberturas e limites propostos atesta a viabilidade técnica e o equilíbrio econômico do termo de referência, sem impor ônus excessivo que comprometa a competitividade do certame.

DECORAÇÃO DO EVENTO
A decoração compreenderá:

Fundo do ginásio: Fechamento com tecido azul royal medindo 30 metros de comprimento por 12 a 13 metros de altura no tecido. Os tecidos serão fornecidos pela contratada. A instalação será realizada por técnico devidamente capacitado e habilitado conforme a NR-35 com comprovação de habilitação, para a instalação completa da decoração com tecido. *DEVE ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA NR-35 DO PROFISSIONAL.



**Imagem dos tecidos de fundo.*

Acima da mesa das autoridades, de forma centralizada, será instalada uma decoração cenográfica de uma Lua Cheia pendente iluminada, com 5m de altura x 3m de largura, acabamento em madeira e ferro, e acabamento de fita de led no entorno da lua. Instalações elétricas para conexão elétrica no local da montagem com necessidade de aplicação de cabo de aço.

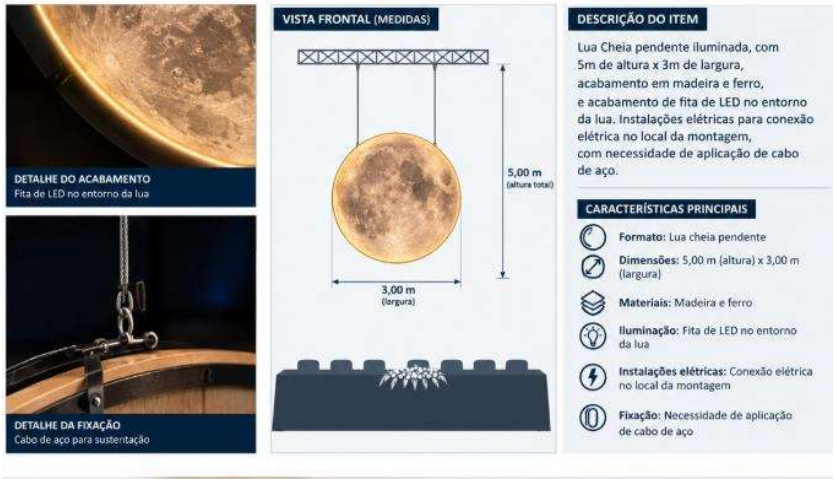
A cenografia deverá ser complementada com estrelas decorativas fixadas em balões metalizados, distribuídas de maneira harmoniosa no entorno e na composição superior da lua, de modo a criar o efeito visual de um céu estrelado, integrado ao conceito cenográfico do evento.

Deverão estar incluídos todos os materiais, estruturas, suportes e elementos necessários à montagem, fixação e sustentação segura da decoração, incluindo a utilização de cabos de aço para suspensão, bem como as instalações elétricas necessárias para conexão à rede elétrica disponível no local da montagem.

A contratada será responsável pela montagem, instalação, fixação, acabamento e desmontagem de todos os elementos cenográficos, devendo garantir a estabilidade das estruturas suspensas, a segurança dos componentes elétricos e a integridade do conjunto durante todo o período do evento, observadas as normas técnicas aplicáveis e a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART, quando exigível.



**Referência da Lua Cheia e estrelas.*



Na entrada da passarela deverá ser confeccionado um Portal-túnel, montado com tronco e folhagens, com 4m altura x 3m largura X 1m extensão + luzes piscas incorporando todo o portal-túnel. Na base desse portal serão instaladas 4 lâmpadas par led. A mesma vegetação deste arranjo deverá ser usada na passarela e na decoração da mesa.



**Referências do portal de entrada, com folhagens e iluminação.*

Para a instalação da decoração deverão ser utilizados sistemas de andaime tubular. Não será permitido o uso de plataforma elevatória articulada elétrica, uma vez que o piso do local onde será realizado não permitir esse tipo de equipamento. O profissional que executará a montagem deverá possuir certificação NR 35 do Ministério do trabalho para executar esta instalação em altura, assim como deverá estar munido de todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) obrigatórios para a realização do serviço.
*DEVE ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA NR-35 DO PROFISSIONAL DE TRABALHO EM ALTURA.

DECORAÇÃO PALCO PRINCIPAL

LADO DIREITO
- 01 Navio Pirata cenográfica - Profundidade Começa com 90 termina com 55 Tampo interno 1,90 Altura 3,44 Altura da frente 1,17 Largura 5,60
- Decoração em balões simulando água



**Imagem referência do Navio.*

O Navio Pirata Cenográfico deverá ser instalado de maneira suspensa, atrás da arquibancada de alunos, sendo de responsabilidade da empresa contratada o desenvolvimento, fornecimento e instalação de toda a estrutura auxiliar necessária à sua sustentação, incluindo suportes, pontos de fixação, cabos de aço, elementos de ancoragem e demais componentes técnicos necessários, conforme as características do local de instalação.

A estrutura de suspensão deverá ser dimensionada para suportar o peso próprio do conjunto e as cargas incidentes, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de montagem, realização e desmontagem do evento. Deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, com apresentação de projeto e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível, por profissional legalmente habilitado.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, fixação, testes de estabilidade e segurança, manutenção durante o evento e desmontagem da estrutura, devendo realizar previamente a avaliação das condições do local e dos pontos de ancoragem disponíveis. A instalação deverá ser executada sem comprometer a segurança do público, dos trabalhadores e das demais estruturas do evento.

No entorno do Navio Pirata Cenográfico, deverá ser criada uma composição cenográfica com utilização de tecidos, balões e iluminação decorativa, dispostos de forma integrada e harmoniosa, com o objetivo de reproduzir visualmente o efeito de nuvens, proporcionando sensação de leveza, profundidade e ambientação lúdica à composição.

Os tecidos deverão ser organizados de maneira a criar volumes e formas sinuosas, complementados por balões em tonalidades compatíveis com a proposta cenográfica e por iluminação estrategicamente posicionada, de modo a realçar os contornos e proporcionar o efeito visual de nuvens ao redor da embarcação.

Na base de cada boneco serão instaladas 01 (uma) lâmpada par led.

LADO ESQUERDO
Deverá ser colocado:
- Crocodilo Cenográfico 2pc A1,30x0,95x0,84 / Cauda A0,40x0,42x0,65
- Relógio despertador
- Baú do Tesouro, com itens dourados simulando joias.
- Mesa que tem formato de Tronco – Medida: 49 x 250 x 70 cm



PREFEITURA DE
Guararema







BACKDROP ENTRADA DO EVENTO
Montagem e forração de 02 estruturas de backdrop, cada um medindo 2,75m de altura X 5 metros de comprimento, conforme especificado abaixo:

1. 01 backdrop para fotos das turmas com aplicação de tecido cenográfica na temática Peter Pan e Wendy – Cidade Londrina desenhada em grafite, foto ou desenho colorido, com destaque para uma janela iluminada (quarto das crianças Wendy, João e Miguel) e para o Big-Bang - relógio. Em todo o entorno do backdrop deverá ter decoração de balões, nas cores branco e azul (de modo que cubra toda a ferragem), e acabamento com elementos lúdicos. Na frente, folhagens no chão, imitando um jardim. Deverá ser posicionado junto ao backdrop 1 (uma) personagem “SININHO” e um personagem “PETER PAN” com no mínimo 1,30m. A arte da lona deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

2. 01 backdrop decorado com voual branco franzido e cordão de luzes de pisca-pisca em led.





*Referências backdrop 1.



**Referência dos personagens SININHO E PETER PAN



**Referência backdrop 2 - de voual e luzes.*

ATRAÇÃO CENOGRÁFICA – SININHO VOADORA COM SISTEMA DE DRONE

Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de atração cenográfica temática, composta por personagem cenográfico de fada, com aparência delicada e lúdica, asas translúcidas, figurino em tons de verde e detalhes luminosos, inspirada no universo fantástico de Peter Pan e Wendy. A atração deverá proporcionar efeito visual de voo da personagem pelo ambiente do evento, mediante sistema de aeronave remotamente pilotada (drone) ou solução tecnológica equivalente desde que a solução seja previamente aprovada pelos responsáveis técnicos e pela fiscalização, observadas as normas aplicáveis e as condições de segurança do público. Caso não seja demonstrada a viabilidade segura da solução proposta, a contratada deverá apresentar alternativa técnica equivalente, preservada a finalidade cenográfica contratada.

A execução deverá incluir personagem cenográfico leve, sistema de sustentação e fixação compatível, recursos de iluminação, equipamentos necessários à operação, equipe técnica especializada e todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento da atração. A apresentação deverá ser planejada de acordo com as características do local, respeitando as normas aplicáveis à operação de drones, as condições de segurança do público e as exigências de autorização eventualmente necessárias.

O sistema deverá permitir operação controlada, com planejamento prévio da trajetória de voo, avaliação das condições do ambiente e adoção de medidas de isolamento e segurança, de modo a prevenir riscos aos participantes, especialmente às crianças. A atração deverá ser instalada, testada e operada por profissionais capacitados, sob responsabilidade da contratada.



**Referência da personagem SININHO VOADORA.

PISTA LED

Colocação de pista em LED, sendo 16 placas, totalizando 4mX4m no centro do espaço da formatura, entre a mesa de autoridades e as cadeiras de convidados. A pista deverá funcionar durante toda a realização do evento.



Imagem da pista de led.

VENTILADORES

Instalação com 14 ventiladores de chão, com 65 cm de diâmetro oscilante em pedestal e com altura aproximada 2,10m, com caixa de controle de velocidade, ligados individualmente.

LIVRETOS COM REGISTRO LITERÁRIO

Confecção de 441 (quatrocentos e quarenta e um) Livretos literários com liberação técnica de 01 jornalista com registro profissional MTb e 01 curador pedagógico responsáveis pela edição do material.

Descrição do Livreto: Capa e contracapa impressas em papel couché 115gr, com 4x0 cores, laminação brilho frente, empastada em papelão paraná com 1,9mm com 4,0 cores. Miolo impresso em papel couché 150 gr, com 4x4 cores, costurado.

Será necessária uma equipe de retratistas, que deverá fazer o registro de 27 (vinte e sete) turmas em 16 (dezesseis) unidades escolares que participarão do evento, preferencialmente no mês de novembro/2026, com datas previamente ajustados com a SE.

A equipe que irá nas escolas deverá contar com 1 gestor artístico com DRT + 1 retratista.

Composição dos registros no dia do evento: 1 gestor artístico com DRT + 6 retratistas.

*DEVE APRESENTAR, QUANDO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CÓPIA DO MTb PROFISSIONAL DO JORNALISTA + DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, GESTÃO, INSPEÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO EM

PREFEITURA DE
Guararema

SUPERVISÃO ESCOLAR.

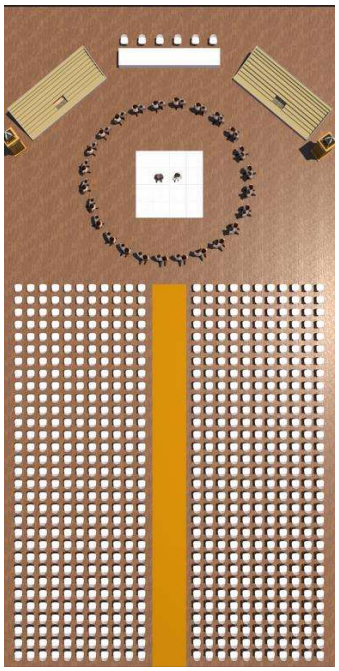
Antecedentes criminais

A contratada deverá observar as exigências legais aplicáveis à proteção de crianças e adolescentes, inclusive quanto à documentação de antecedentes criminais dos profissionais abrangidos pelas hipóteses legais pertinentes.

A apresentação e a conferência dos documentos deverão ocorrer antes do início das atividades correspondentes, observadas as regras de proteção e acesso restrito aos dados pessoais.



*Imagem de referência da montagem final do evento na parte interna.



Croqui da montagem interna

PREFEITURA DE
Guararema

DEMONSTRATIVO TÉCNICO DAS QUANTIDADES

Alunos concluintes	441
Turmas participantes	27
Unidades escolares	16
Dias de realização	2
Cerimônias por dia	2
Total de cerimônias	4
Duração de cada cerimônia	2 horas
Local	Ginásio Poliesportivo Lázaro Germano

Materiais destinados individualmente aos alunos

Item	Quantidade	Memória de cálculo
Canudos de formatura	441	1 unidade por aluno concluinte. 441 alunos × 1 unidade.
Livretos com registro literário	441	1 unidade por aluno concluinte. 441 alunos × 1 unidade.

Mobiliário e estruturas para as cerimônias

Item	Quantidade	Critério de dimensionamento
Cadeiras de ferro brancas	620	Dimensionamento da capacidade de assentos para acomodação dos alunos, familiares, convidados e profissionais envolvidos, considerando a ocupação simultânea do ginásio.
Mesas para composição solene	2	Uma composição solene, formada por dois pranchões.
Estruturas de arquibancada	2	Duas estruturas de 6 metros, destinadas à acomodação dos alunos durante as cerimônias.
Backdrops para fundo das arquibancadas	2	Um para cada estrutura de arquibancada, com 6 metros de comprimento.
Barris decorativos	4	Um barril de apoio para cada cerimônia, destinado à disposição dos canudos e lembranças.
Backdrops de entrada	2	Um destinado às fotografias das turmas e outro à composição cenográfica da entrada.
Passarela	1	Uma estrutura central de 30 m × 2 m, compartilhada pelas quatro cerimônias.

Controladores de fluxo	34	17 unidades em cada lateral da passarela.

Cenografia e decoração

Item	Quantidade	Critério de dimensionamento
Fechamento de tecido azul royal	30 m × 12 a 13 m	Dimensões da área de fundo do ginásio a ser ambientada.
Lua cheia cenográfica	1	Elemento cenográfico central, instalado acima da mesa das autoridades.
Portal-túnel	1	Estrutura única para ambientação da entrada da passarela.
Navio pirata cenográfico	1	Elemento principal da composição cenográfica do lado direito do palco.
Crocodilo cenográfico	1 conjunto	Composição temática do lado esquerdo do palco.
Relógio despertador cenográfico	1	Elemento integrante do cenário do lado esquerdo.
Baú do tesouro	1	Elemento integrante do cenário do lado esquerdo.
Mesa em formato de tronco	1	Composição cenográfica do lado esquerdo.
Pista de LED	16 placas	16 placas de 1 m², totalizando 16 m² (4 m × 4 m).
Personagem Sininho voadora	1 atração	Uma atração cenográfica para ambientação e interação visual com o público.

Iluminação, energia e climatização

Item	Quantidade	Critério de dimensionamento
Moving Beam LED	8	Quatro equipamentos por backdrop de fundo das arquibancadas.
Lâmpadas PAR LED para decoração do fundo	10	Distribuição ao longo da composição decorativa do fundo do ginásio.
Lâmpadas PAR LED para o portal	4	Quatro pontos de iluminação na base do portal.
Lâmpadas PAR LED para a passarela	20	Distribuição ao longo dos 30 metros da passarela.

Lâmpadas PAR LED para os bonecos	Conforme composição	Iluminação individual dos elementos cenográficos previstos.
Gerador de energia	1 de 180 kVA	Equipamento para atendimento integral da demanda elétrica durante os dois dias do evento.
Ventiladores de chão	14	Distribuição pelo espaço para proporcionar ventilação e conforto térmico ao público.
Carpete	800 m²	Área de cobertura do piso, conforme layout de montagem.
Linóleo	800 m²	Área de cobertura do piso, com material disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Equipes e serviços operacionais

Item	Quantidade	Memória de cálculo
Atores/cantores	4	Um profissional para cada personagem: Peter Pan, Wendy, Sininho e Capitão Gancho.
Microfones headset	4	Um equipamento para cada ator/cantor.
Profissionais de staff	4	Equipe de apoio à programação, organização e condução das cerimônias.
Seguranças	4	Dois homens e duas mulheres, para apoio à segurança e organização do evento.
Gestor artístico	1	Responsável pela direção e coordenação artística das apresentações.
Gestor executivo	1	Responsável pela curadoria e coordenação pedagógica do projeto.
Técnico eletricista	1	Suporte à montagem e acompanhamento integral da instalação elétrica.
Engenheiro eletricista	1	Elaboração e responsabilidade técnica pelo projeto elétrico.
Profissional habilitado em NR-10	1	Execução dos serviços de instalação elétrica.
Profissional habilitado em NR-35	Conforme necessidade	Execução dos serviços de montagem e instalação em altura.

Jornalista	1	Responsável pela liberação técnica e acompanhamento editorial dos livretos.
Curador pedagógico	1	Responsável pela curadoria pedagógica do material literário.
Retratistas para registros nas escolas	1	Profissional para registro fotográfico das 27 turmas nas 16 unidades escolares, com apoio de gestor artístico.
Retratistas para o evento	6	Equipe para registro fotográfico das cerimônias, acompanhada de gestor artístico.

Serviços complementares

Item	Quantidade	Critério de dimensionamento
Seguro do evento	1 apólice	Cobertura para os períodos de montagem, realização e desmontagem.
Transporte e montagem	1 serviço integrado	Transporte, instalação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas.
Projeto elétrico e ART	1 conjunto	Responsabilidade técnica pelas instalações elétricas do evento.
Estruturas e ART	Conforme projetos	Responsabilidade técnica pelas estruturas temporárias e elementos suspensos, quando exigível.

1. Qualificação Técnica

A empresa deverá apresentar:

- *Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior da licitante na organização, produção e/ou coordenação de eventos culturais, educacionais ou institucionais de características e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação, admitido o somatório de atestados, desde que, considerados em conjunto, demonstrem capacidade suficiente para a execução da parcela de maior relevância do objeto.*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA
1	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO OU COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS, INSTITUCIONAIS OU SIMILARES, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPES E SERVIÇOS, COM CARACTERÍSTICAS E COMPLEXIDADE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços de organização, produção ou coordenação de eventos, contemplando atividades de planejamento, gerenciamento e coordenação operacional de serviços e equipes envolvidos na realização de eventos, com características e complexidade operacional compatíveis com o objeto desta contratação.

A comprovação deverá demonstrar experiência na gestão e coordenação de eventos que envolvam a integração de diferentes serviços e recursos necessários à sua realização, não sendo exigida identidade de temática, finalidade, local de execução, personagens, equipamentos ou fornecedores.

Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, bem como o somatório de experiências distintas, desde que os documentos apresentados, em conjunto, demonstrem a capacidade operacional necessária à execução das parcelas relevantes do objeto.

A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para execução das atividades previstas, observadas as especificações técnicas aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Quando determinada atividade depender legalmente de habilitação ou registro profissional específico, sua comprovação deverá ocorrer previamente ao início da respectiva execução, sem prejuízo da substituição por profissional de qualificação equivalente, mediante ciência da fiscalização

A empresa vencedora da licitação, deverá apresentar, previamente ao início da execução dos serviços:

- Comprovante de recolhimento de A.R.T sobre Projeto para as estruturas efêmeras e estruturas elétricas, assinada por engenheiro devidamente registrado no CREA, assim como pagamento das taxas equivalentes à emissão da A.R.T.

- Certificado de NR-10 e NR-35;

- Comprovante de inscrição de "DRT ARTÍSTICOS" – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo, dos profissionais que atuarão nos espetáculos teatrais.

- Relação nominal da equipe;

- Apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais abrangidos pelas hipóteses legais pertinentes;

A contratada deverá apresentar à fiscalização, antes do início das atividades cobertas, apólice de seguro específica para o evento, com vigência compatível com os períodos de montagem, realização e desmontagem, contemplando as coberturas e os limites estabelecidos no Termo de Referência.

2. Da Garantia da Proposta

- As licitantes deverão prestar garantia de proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor global estimado do objeto, nos termos do art. 58, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Súmula nº 37 do TCESP, conforme estipulado abaixo:

VALOR DA GARANTIA – **R$ 3.484,01** (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e

Quatro Reais e Um Centavo);

PRAZO DA APRESENTAÇÃO - O comprovante de garantia deverá ser anexado, até a data limite para cadastramento da proposta.

A Garantia de Proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1° do art. 96 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Justifica-se a solicitação da Garantia da Proposta, em razão das seguintes circunstâncias:

a) Data previamente definida e caráter não prorrogável do evento: a realização está vinculada ao calendário escolar e ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, não sendo possível postergar sua execução sem ocasionar prejuízos à programação da Secretaria Municipal de Educação e às famílias e crianças participantes;

b) Complexidade da execução e necessidade de mobilização antecipada: o objeto envolve a integração de diferentes serviços e profissionais, incluindo montagem de estruturas, cenografia, decoração, iluminação, sonorização, segurança, equipes de apoio e apresentações artísticas, exigindo planejamento prévio, reservas, contratações e mobilização de recursos materiais e humanos;

c) Risco de comprometimento da programação do evento: eventual desistência da empresa vencedora ou recusa injustificada em formalizar a contratação poderá comprometer o cronograma de preparação e execução do evento, especialmente em razão dos prazos necessários para a mobilização dos serviços e da proximidade da data de realização;

d) Custos administrativos e operacionais decorrentes da frustração da contratação: a necessidade de retomada dos procedimentos para convocação de licitantes remanescentes ou adoção de outras providências administrativas poderá gerar retrabalho, dispêndio adicional de recursos e redução do prazo disponível para a organização do evento;

e) Necessidade de assegurar a seriedade e o compromisso dos licitantes: considerando a abrangência do objeto e a necessidade de efetiva capacidade de mobilização para sua execução, a garantia de proposta constitui instrumento destinado a reforçar o compromisso dos participantes com as condições assumidas na licitação, desestimulando desistências injustificadas e a recusa em formalizar a contratação.

Diante dessas particularidades, a exigência da garantia de proposta configura medida preventiva de gestão de riscos, destinada a proteger o interesse público, conferir maior segurança à fase de seleção do fornecedor e reduzir a possibilidade de frustração da contratação, especialmente diante da impossibilidade prática de substituição imediata da empresa vencedora sem prejuízo ao planejamento do evento.

O percentual da garantia de proposta foi estabelecido em 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, observando o limite previsto no artigo 58, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A definição desse percentual considera a abrangência do objeto, a diversidade de serviços envolvidos, a necessidade de mobilização antecipada de recursos materiais e humanos e, principalmente, os riscos associados à eventual frustração da contratação em razão da recusa da empresa vencedora em formalizar o ajuste.

Considera-se, ainda, que o percentual estabelecido permanece dentro do limite legal e busca conferir maior segurança à Administração, sem impor exigência superior à necessária para a finalidade pretendida.

A Garantia de Proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

PREFEITURA DE
Guararema

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar destinado a subsidiar a contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização e a execução do evento de Encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e como período fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo os aspectos físico, emocional, cognitivo e social. Nesse contexto, o evento de encerramento representa um momento significativo de valorização da trajetória escolar dos alunos, de reconhecimento das experiências e aprendizagens vivenciadas ao longo do ano letivo e de transição para uma nova etapa de escolarização: o Ensino Fundamental.

A iniciativa também constitui uma oportunidade de fortalecer os vínculos entre a escola e as famílias, incentivando sua participação na vida escolar das crianças e reafirmando a importância da atuação conjunta entre a instituição de ensino e os responsáveis no acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos.

Para viabilizar a realização do evento, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de capacidade técnica e operacional para planejar, coordenar e executar os serviços demandados, incluindo a disponibilização da estrutura necessária, a montagem dos elementos cenográficos e decorativos e o suporte operacional durante a realização da atividade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação busca assegurar a adequada organização do evento, a integração dos diferentes serviços envolvidos, o cumprimento do cronograma e a observância das condições de segurança e funcionalidade necessárias ao atendimento do público participante, composto predominantemente por crianças, seus familiares e profissionais da educação. Busca-se, ainda, proporcionar o suporte necessário às equipes escolares, permitindo que concentrem sua atuação no acolhimento dos alunos e de suas famílias.

Como estratégia de valorização do caráter lúdico e educativo da Educação Infantil, o evento adota, a cada edição, uma temática específica, que orienta a composição visual e cenográfica e contribui

para a criação de um ambiente acolhedor, imaginativo e significativo para as crianças. Para a presente edição, foi escolhido o tema *Peter Pan e Wendy*, inspirado na narrativa que explora a imaginação, a fantasia, a amizade, a cooperação e o espírito de aventura. A temática busca proporcionar uma experiência lúdica às crianças, valorizando a criatividade e o encantamento próprios da infância, em consonância com as características e os objetivos educacionais dessa etapa da Educação Básica.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender à necessidade de estruturação e organização do evento, assegurando condições adequadas para sua realização e contribuindo para a valorização da trajetória escolar das crianças, o fortalecimento da relação entre família e escola e a promoção de uma transição acolhedora da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a realização do Evento de encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil, com alto padrão de qualidade, segurança e eficiência, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na organização de eventos culturais e educacionais, preferencialmente com atuação em contextos públicos e comunitários.

- Equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência em produção cultural, logística de eventos, montagem de estruturas, recepção, iluminação, apoio pedagógico e demais áreas pertinentes.

- Planejamento e execução de toda a infraestrutura do evento, incluindo montagem e desmontagem, estandes, palco, painéis, sinalização visual, iluminação e demais elementos estruturais necessários.

- Garantia de segurança para o público, com adoção de medidas de prevenção de riscos, controle de fluxo, atendimento a normas técnicas, acessibilidade e suporte a situações emergenciais.

- Cumprimento de todas as exigências legais, incluindo emissão de notas fiscais, apresentação de certidões negativas, recolhimento de tributos, e observância às leis de incentivo à cultura, se aplicável.

- Compromisso com a sustentabilidade e acessibilidade, utilizando materiais recicláveis sempre que possível, prevendo estrutura adaptada a pessoas com deficiência e promovendo práticas ambientalmente responsáveis.

- Capacidade de atuação integrada com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, respeitando diretrizes, cronogramas e demandas específicas estabelecidas pela administração pública.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a concepção do evento de encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, foram consideradas as características do público-alvo, especialmente a faixa etária das crianças, bem como a finalidade educacional e comemorativa da iniciativa. Nesse contexto, a definição da temática *Peter Pan e Wendy* busca valorizar o caráter lúdico da Educação Infantil, por meio de uma narrativa que estimula a imaginação, a criatividade, a amizade e a cooperação, contribuindo para a construção de um ambiente significativo e adequado ao público infantil.

Considerando a natureza do evento e a diversidade dos serviços necessários à sua realização, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas na organização e execução de eventos de características semelhantes, capazes de atender às necessidades da Administração Municipal.

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as alternativas de execução direta das atividades pela estrutura municipal, contratação individualizada dos serviços e contratação integrada de empresa especializada.

A solução integrada apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada, considerando a interdependência entre montagem de estruturas, cenografia, iluminação, sonorização, programação artística, logística, segurança e coordenação operacional, bem como a necessidade de execução em datas previamente estabelecidas.

A opção encontra fundamento na unidade funcional do objeto e na necessidade de centralização da responsabilidade pela execução, conforme justificativa de não parcelamento apresentada neste Estudo.

A solução pretendida demanda capacidade técnica e operacional para o planejamento, a coordenação e a execução integrada dos serviços, abrangendo, conforme as especificações do objeto, a montagem e a organização das estruturas, a instalação de elementos cenográficos

e decorativos, os recursos de iluminação e sonorização, a disponibilização de profissionais de apoio, os serviços de segurança e a realização de apresentações artísticas e musicais, entre outros elementos necessários à composição do evento.

Na avaliação das alternativas disponíveis, considerou-se a necessidade de compatibilização entre os diferentes serviços envolvidos, de modo a assegurar a unidade visual e temática do evento, a adequada organização das etapas de execução, o cumprimento dos prazos e a observância das condições de segurança exigidas para o atendimento de crianças, familiares e profissionais da educação.

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, com o objetivo de identificar referências compatíveis com as características e a abrangência dos serviços pretendidos, buscando estabelecer um valor estimado condizente com os preços praticados e com os requisitos definidos pela Administração.

Como referência complementar, foi considerado o Contrato nº 100/2025, relativo à realização do evento de encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil no exercício de 2025, tendo em vista que parte significativa dos serviços e itens previstos naquela contratação apresenta correspondência com as necessidades identificadas para a edição atual. Essa referência permite subsidiar a análise comparativa dos custos, observadas as eventuais diferenças de escopo, quantidades, especificações e condições de execução entre as duas contratações.

Com base no levantamento realizado, pretende-se selecionar uma solução que atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conciliando qualidade, segurança, viabilidade técnica, compatibilidade dos preços com os valores de mercado e adequada aplicação dos recursos públicos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização e a execução do evento de Encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, contemplando o fornecimento dos recursos materiais, estruturais, técnicos e humanos necessários à sua realização, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá abranger, de forma coordenada e integrada, os serviços necessários à preparação, montagem, organização, execução e desmontagem do evento, incluindo estruturas, elementos cenográficos e decorativos, iluminação, sonorização, equipamentos, profissionais de apoio, serviços de segurança e apresentações artísticas e musicais, conforme a composição definitiva do objeto.

O evento terá como temática *Peter Pan e Wendy*, que orientará a concepção visual e cenográfica dos ambientes, buscando criar um espaço lúdico, acolhedor e adequado ao público infantil. A composição dos elementos decorativos e das apresentações deverá observar a identidade temática proposta pela Secretaria Municipal de Educação, valorizando a imaginação, a criatividade e o caráter comemorativo da ocasião.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo planejamento operacional e pela coordenação dos serviços sob sua responsabilidade, assegurando a compatibilidade entre os diferentes elementos que compõem o evento, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a disponibilização dos profissionais e equipamentos necessários à execução das atividades. Deverá, ainda, observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à montagem e utilização das estruturas, às instalações elétricas, aos equipamentos e ao atendimento do público participante, composto por crianças, familiares e profissionais da educação.

A execução deverá ocorrer em conformidade com o cronograma e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, respeitando as especificações técnicas, as quantidades, os padrões de qualidade e as demais condições previstas no instrumento contratual e no Termo de Referência.

A solução busca assegurar a adequada integração dos serviços envolvidos, reduzir dificuldades de coordenação operacional e proporcionar condições apropriadas para a realização do evento, permitindo que as equipes escolares concentrem sua atuação no acolhimento e acompanhamento dos alunos e de suas famílias.

Ao final, a empresa deverá realizar a desmontagem e a retirada dos materiais, equipamentos e estruturas de sua responsabilidade, bem como a organização e a liberação dos espaços utilizados, observadas as condições e os prazos definidos pela Administração.

Dessa forma, a solução proposta visa atender integralmente à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a disponibilização coordenada dos recursos necessários à

realização do evento de encerramento do Ano Letivo, com observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da segurança e do interesse público.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme as especificações listadas no Anexo I do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o evento deverá ocorrer em 02 (dois) dias, totalizando 4 (quatro) cerimônias.

Datas Previstas: 07 e 08 de dezembro de 2026. Serão 4 eventos, sendo 2 por dia.
Horários 1° dia: Das 16h às 18h e das 19h às 21h
Horários 2° dia: Das 16h às 18h e das 19h às 21h

A estimativa dos quantitativos considera a participação dos alunos concluintes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, distribuídos em 27 turmas e 16 unidades escolares, com a realização de quatro cerimônias nos dias 7 e 8 de dezembro de 2026.

Os quantitativos dos materiais, equipamentos, estruturas e serviços estão discriminados no Anexo I do Termo de Referência, observados o número previsto de participantes, a distribuição das turmas por cerimônia, a capacidade física do espaço e as necessidades operacionais do evento, conforme memória de cálculo e demonstrativo técnico integrantes da instrução.

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

I – **Público participante:** quantitativos de materiais individualizados definidos de acordo com o número total de alunos concluintes, especialmente os canudos de formatura e os livretos literários, na proporção de uma unidade por aluno;

II – **Distribuição das cerimônias:** disponibilização de estruturas e elementos necessários à realização das quatro cerimônias, considerando a possibilidade de utilização compartilhada dos equipamentos e materiais nos diferentes horários;

III – **Capacidade e organização do espaço físico:** dimensionamento do mobiliário, das estruturas de acomodação, da passarela, dos elementos cenográficos e dos demais recursos, considerando as

características físicas do Ginásio Poliesportivo e o layout de montagem estabelecido para o evento;

IV – **Necessidades operacionais:** previsão de profissionais, equipamentos de iluminação, sonorização, energia, segurança e apoio técnico, observadas as atividades de montagem, realização e desmontagem;

V – **Concepção cenográfica e temática:** definição dos elementos decorativos e estruturas de ambientação em conformidade com o tema Peter Pan e Wendy, considerando a composição integrada dos espaços destinados às cerimônias.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R$ 348.401,84 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Considerando as características e a natureza integrada do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente vantajoso para a Administração, uma vez que as diversas atividades apresentam unidade funcional e significativa interdependência operacional, conforme justificativas apresentadas a seguir.

A contratação tem por finalidade a organização, produção, coordenação e execução do Evento de Encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil, evento de natureza educacional que envolve programação artística, atividades pedagógicas, infraestrutura, ambientação, logística, segurança, seguros, alimentação e hospedagem de equipes, entre outras atividades necessárias à sua realização.

Com efeito, reconhece-se que o objeto contempla um conjunto diversificado de atividades, dentre as quais se incluem infraestrutura física e elétrica, iluminação, montagem de estruturas e estandes, apresentações artísticas, direção artística, cenografia, segurança, seguros, alimentação e hospedagem de equipes.

Todavia, a diversidade de atividades que compõem o objeto não implica, por si só, a necessidade de sua contratação de forma fragmentada, devendo ser analisada a existência de unidade funcional, interdependência entre as atividades e os efeitos que

eventual divisão poderia produzir sobre a execução e o gerenciamento do evento.

Embora o objeto seja composto por diferentes serviços, todas as atividades encontram-se vinculadas a uma finalidade comum: **a** realização do evento de encerramento do Ano Letivo dos alunos da Educação Infantil, em conformidade com a programação, o cronograma, a identidade visual, as diretrizes pedagógicas e as condições técnicas estabelecidas pela Administração.

A realização de um evento dessa natureza exige coordenação permanente entre as diferentes frentes de execução, especialmente porque atividades como montagem de estruturas, iluminação, cenografia, apresentações artísticas, segurança, logística e operação do evento possuem interdependência operacional.

A título exemplificativo, a instalação de estruturas e equipamentos deve observar o cronograma de montagem e desmontagem; a infraestrutura elétrica e de iluminação deve ser compatível com as estruturas instaladas e com as apresentações; a cenografia deve estar integrada ao espetáculo e à ambientação; as equipes artísticas dependem de condições previamente estabelecidas de som, iluminação e logística; e a segurança deve ser dimensionada em consonância com a programação e a ocupação dos espaços.

Dessa forma, a execução fragmentada entre diversos contratos poderia exigir uma atuação de coordenação e gerenciamento significativamente maior, com necessidade de compatibilização de cronogramas, responsabilidades, equipes e fornecedores distintos.

Nesse contexto, entende-se que a contratação de uma empresa responsável pela coordenação e execução integrada do evento proporciona maior unidade de gestão e facilita a responsabilização pela entrega do resultado final.

A opção pelo não parcelamento decorre, portanto, de razões de natureza predominantemente técnica e operacional, associadas à necessidade de assegurar a integração das diversas atividades que compõem a realização do evento, tais como:

a) centralização da gestão e coordenação das diversas frentes necessárias à realização do evento;
b) maior integração entre infraestrutura, programação artística, cenografia, iluminação, logística e demais atividades;
c) redução do risco de incompatibilidade entre serviços executados por fornecedores distintos;

d) maior facilidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
e) estabelecimento de um responsável principal pela coordenação e entrega do objeto em sua integralidade;
f) maior eficiência na gestão de cronogramas de montagem, realização e desmontagem;
g) redução do risco de atrasos decorrentes da dependência entre diferentes contratados;
h) possibilidade de solução mais célere de eventuais intercorrências durante a montagem e realização do evento;
i) maior uniformidade na execução e na identidade geral da programação;
j) redução da necessidade de a Administração exercer diretamente a coordenação operacional entre diversos contratos simultâneos.

A contratação integrada, nesse sentido, não decorre da intenção de restringir a participação de potenciais fornecedores, mas da necessidade de assegurar que as diferentes atividades sejam executadas de forma coordenada, sob uma gestão única e orientada ao resultado final pretendido.

Nesse sentido, a opção pelo não parcelamento deverá ser compreendida a partir da unidade funcional da contratação, e não como exigência de que a futura contratada execute pessoalmente e com estrutura própria todas as atividades que integram o objeto.

A empresa vencedora poderá, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, valer-se de terceiros especializados para a execução de determinadas parcelas acessórias ou de natureza específica, permanecendo sob sua responsabilidade a coordenação geral, o gerenciamento e o cumprimento integral das obrigações assumidas perante a Administração.

A eventual subcontratação não afastará a responsabilidade da contratada perante a Administração, que permanecerá como responsável pela coordenação geral, gerenciamento, fiscalização de seus subcontratados e integral cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto ao resultado final do evento.

Deverá ser prevista no instrumento convocatório a possibilidade de subcontratação parcial do objeto, observados os limites e as condições abaixo estabelecidos:

Não será admitida a cessão ou transferência total do objeto contratual.

Será permitida, entretanto, a subcontratação parcial, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, exclusivamente para a execução de atividades acessórias, complementares ou de natureza especializada que não constituam o núcleo principal da contratação. O limite de 20% foi definido porque as atividades de planejamento, organização geral, coordenação, gerenciamento, direção do evento e integração das equipes constituem o núcleo principal do objeto e deverão permanecer sob responsabilidade direta da contratada. As parcelas passíveis de subcontratação possuem natureza acessória ou especializada e, conforme a estimativa técnica e econômica realizada, podem ser executadas dentro do limite estabelecido sem comprometer a unidade funcional ou a responsabilidade central da contratada.

A subcontratação não poderá abranger as atividades relacionadas à organização geral, planejamento, coordenação, gerenciamento e execução integrada do evento, tampouco as parcelas definidas como de maior relevância técnica para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional da futura contratada.

Poderão ser objeto de subcontratação, observadas as condições estabelecidas pela Administração e desde que não comprometam a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto, as seguintes atividades acessórias e especializadas:

I – serviços especializados de montagem, instalação e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e elementos necessários à realização do evento;
II – serviços específicos de infraestrutura técnica, incluindo instalações elétricas temporárias, iluminação, sonorização e operação de equipamentos técnicos;
III – serviços especializados de cenografia, ambientação, decoração e confecção ou instalação de elementos cenográficos;
IV – serviços de alimentação, hospedagem e apoio operacional às equipes, artistas e profissionais envolvidos no evento;
V – serviços especializados de transporte, logística e movimentação de equipamentos, materiais e estruturas;
VI – outros serviços acessórios de natureza técnica ou especializada que sejam necessários à execução do evento, desde que previamente autorizados pela Administração e que não constituam parcela principal ou de maior relevância do objeto contratado.

A subcontratação dependerá de prévia autorização da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável perante o

Município pela coordenação, supervisão e adequada execução dos serviços subcontratados, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

A eventual subcontratação não implicará transferência de responsabilidade da contratada, que permanecerá responsável pela organização geral, gerenciamento e entrega integral do objeto contratado.

O limite de subcontratação parcial observará a composição técnica e econômica do objeto e deverá ser compatível com as atividades especializadas necessárias à execução.

A contratada permanecerá integralmente responsável pela organização, planejamento, coordenação e gerenciamento geral do evento, sendo vedada a transferência dessas atribuições e das parcelas definidas como essenciais à comprovação de sua capacidade técnico-operacional.

A subcontratação dependerá de autorização prévia da Administração, observadas as disposições do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vedação à participação de empresas reunidas em consórcio:

A vedação à participação de empresas em consórcio decorre da avaliação de que, embora o objeto envolva atividades diversificadas e operacionalmente integradas, o mercado dispõe de empresas especializadas em organização e produção de eventos aptas a atender, individualmente, aos requisitos de habilitação estabelecidos. A formação de consórcios não se mostra necessária para ampliação da competitividade, especialmente diante da possibilidade de subcontratação das parcelas acessórias expressamente admitidas neste Edital, permanecendo preservada a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

Justifica-se referida vedação, conforme segue abaixo:

- a natureza do objeto e seu grau de complexidade;
- a existência de empresas especializadas capazes de organizar e executar eventos dessa natureza;
- a possibilidade de subcontratação parcial de parcelas acessórias ou especializadas;
- a preservação da competição entre empresas individuais;
- a inexistência de necessidade de reunião de capacidades econômico financeiras ou técnico-operacionais que não possam ser comprovadas por uma única empresa;
- a inexistência de prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa;

- a compatibilidade da vedação com o porte e o valor da contratação.

Reitera-se, neste ponto, o quanto já fundamentado pela Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos ao indicar o Pregão nº 53/2026 com objeto análogo e também com vedação à consórcio, donde se extrai ampla participação de empresas individuais, corroborando assim a ausência de restrição à competitividade em tal vedação.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9 – ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Planejar tornou-se um ato fundamental para gestão pública; sendo assim, a contratação pretendida é necessária para garantir o fornecimento de um evento de qualidade, que ofereça um serviço especializado, sério e focado em garantir também a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.
A contratação desses eventos têm previsão nas peças orçamentárias para o exercício de 2026, possuindo recursos específicos alocados para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- **Valorização da trajetória escolar:** proporcionar um momento de reconhecimento das experiências e aprendizagens vivenciadas pelas crianças ao longo da Educação Infantil, valorizando seu desenvolvimento e a conclusão dessa importante etapa da Educação Básica.

- **Fortalecimento da importância da educação:** promover a valorização da Educação Infantil e da continuidade do processo de escolarização, reconhecendo o papel da escola na formação integral das crianças e na preparação para a transição ao Ensino Fundamental.

- **Fortalecimento dos vínculos entre família e escola:** incentivar a participação das famílias na vida escolar das crianças, favorecendo a aproximação com a comunidade escolar e a construção de relações de cooperação no acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos.

- **Promoção de experiências lúdicas e significativas:** proporcionar um ambiente acolhedor e adequado ao público infantil, utilizando elementos temáticos e cenográficos que estimulem a imaginação, a criatividade e o envolvimento das crianças, em consonância com as características da Educação Infantil.

- **Adequada organização e execução do evento:** assegurar a disponibilização e a integração dos recursos estruturais, cenográficos e operacionais necessários à realização da atividade, observando o planejamento estabelecido, o cronograma de execução e as condições de segurança e funcionalidade.

- **Otimização dos recursos humanos e administrativos:** contar com suporte técnico e operacional especializado para a organização do evento, permitindo que os profissionais da educação concentrem seus esforços no acolhimento e acompanhamento dos alunos e de suas famílias.

Dessa forma, pretende-se que a contratação contribua para a realização organizada e adequada do evento de encerramento do Ano Letivo, promovendo a valorização da trajetória educacional das crianças, o fortalecimento da parceria entre família e escola e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à iniciativa.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução na entrega do objeto conforme especificações de prazo, quantidade e local de entrega constante no edital.

Para assegurar a adequada preparação, a segurança jurídica e a plena viabilidade operacional do Evento de Encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil, serão adotadas providências administrativas e técnicas prévias à celebração do ajuste e ao início de sua execução, nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021,

distinguindo-se as medidas internas de governança pública das obrigações preliminares a cargo da empresa contratada.

No âmbito das providências internas a cargo da Administração Municipal, caberá à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os demais setores competentes da municipalidade, adotar as seguintes medidas preparatórias antes do início das atividades de campo: a confirmação formal da reserva, disponibilidade e bloqueio de agenda do Ginásio Poliesportivo Lázaro Germano para os dias das solenidades (07 e 08 de dezembro de 2026), bem como para as janelas antecedentes e subsequentes necessárias à montagem, ensaios, testes operacionais e desmontagem; a realização de vistoria e liberação técnica das condições físicas do ginásio, incluindo a disponibilização do material de cobertura de piso sob guarda municipal (800 m² de linóleo) e a verificação dos pontos de apoio logístico; a organização do cronograma escolar junto às 16 (dezesseis) unidades de ensino e 27 (vinte e sete) turmas participantes para viabilizar as sessões prévias de registros fotográficos dos 441 (quatrocentos e quarenta e um) alunos concluintes e a coleta das informações pedagógicas destinadas aos livretos literários, observadas as diretrizes institucionais de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018); e a estruturação das rotinas de acompanhamento pelos servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato, mediante definição de fluxos objetivos para aprovação prévia das artes gráficas, validação do layout cenográfico da temática *Peter Pan e Wendy* e conferência documental de segurança.

Por sua vez, constituem providências prévias obrigatórias a cargo da empresa vencedora, condicionantes para a emissão da ordem de início das respectivas etapas operacionais e de montagem, sem prejuízo das demais exigências previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual: a submissão e aprovação prévia, junto à Secretaria Municipal de Educação, do cronograma operacional detalhado e das provas gráficas e editoriais dos 441 livretos literários, canudos personalizados e lonas de *backdrop*; a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) devidamente recolhidas junto ao CREA, abrangendo o projeto e a instalação elétrica temporária (incluindo o gerador de 180 kVA e a pista de LED), bem como a montagem e ancoragem das estruturas efêmeras, pórticos e elementos cenográficos suspensos de alta

complexidade (Navio Pirata e Lua Cheia); a comprovação das habilitações técnicas e normativas da equipe alocada, compreendendo o registro no CREA do engenheiro eletricista, o certificado NR-10 do profissional eletricista instalador, os certificados NR-35 dos técnicos responsáveis pelo fechamento elevado em tecido (12 a 13 metros de altura) e montagens suspensas, o registro profissional MTb do jornalista, a titulação exigida para a curadoria pedagógica e os registros artísticos (DRT) do diretor e do elenco; a demonstração da viabilidade técnica e da estrita observância às normas de segurança aplicáveis à operação da atração cenográfica aérea (sistema de drone da personagem Sininho Voadora ou solução tecnológica equivalente previamente aprovada pela fiscalização); a entrega da relação nominal completa da equipe de trabalho, acompanhada das certidões negativas de antecedentes criminais dos profissionais abrangidos pelas hipóteses legais de proteção à infância e dos respectivos Termos de Confidencialidade assinados; e a apresentação da apólice de seguro específica do evento, acompanhada do comprovante de quitação do prêmio, com vigência integral durante os períodos de montagem, realização e desmontagem, contemplando as coberturas mínimas exigidas para Responsabilidade Civil do Organizador (R$ 400.000,00), Responsabilidade Civil de Instalação e Montagem (R$ 40.000,00) e Acidentes Pessoais (R$ 6.000.000,00).
A execução de qualquer atividade sujeita à responsabilidade técnica ou que envolva risco operacional dependerá da prévia apresentação e conferência tempestiva da respectiva documentação pela fiscalização do contrato, garantindo que todas as etapas preparatórias ocorram dentro dos prazos planejados e sob rigorosas condições de segurança para o público infantil, familiares e servidores.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, inciso IV, do mesmo diploma legal), verifica-se que a realização do Evento de Encerramento do Ano Letivo da Educação Infantil, embora possua caráter temporário e ocorra em espaço público fechado (Ginásio Poliesportivo Lázaro Germano), apresenta potenciais impactos ambientais que demandam medidas preventivas e mitigadoras

específicas ao longo das etapas de preparação, montagem, execução das quatro solenidades e desmontagem.

Os principais aspectos ambientais decorrentes do escopo contratado concentram-se: (i) no consumo de energia elétrica e na emissão de gases e ruídos pela operação obrigatória de gerador de 180 kVA em regime contínuo; (ii) na utilização extensiva de insumos temporários de revestimento e cenografia, notadamente 800 m² de carpete, fechamentos em tecido (30m x 13m), lonas impressas para backdrops e elementos temáticos tridimensionais (navio pirata, lua cheia, portal-túnel e adereços); (iii) na produção gráfica de 441 livretos literários e 441 canudos personalizados em papel couché e papelão paraná; e (iv) na geração de resíduos sólidos e emissões atmosféricas decorrentes da logística de transporte, montagem, alimentação de equipes e desmobilização das estruturas.

Para mitigar tais impactos e assegurar a conformidade ambiental da contratação, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), a empresa contratada deverá observar as seguintes diretrizes de sustentabilidade e logística reversa, sem prejuízo das exigências de segurança e qualidade estética previstas no Termo de Referência:

1. **Eficiência Energética e Controle de Emissões**: Priorizar o emprego de tecnologia LED em todo o sistema de iluminação cênica e funcional (incluindo os módulos de Pista de LED, projetores PAR LED e Moving Beams), reduzindo a carga térmica e o consumo energético. O grupo gerador de 180 kVA deverá encontrar-se em perfeitas condições de manutenção e regulagem, operando com combustível adequado e dentro dos padrões de controle de emissão de poluentes e de pressão sonora estabelecidos pelas normas técnicas da ABNT e resoluções do CONAMA, além de dispor de bacia de contenção para evitar eventuais vazamentos de óleo ou diesel no local.
2. **Reutilização e Racionalidade Cenográfica**: Adotar, sempre que tecnicamente viável, estruturas metálicas modulares (treliças e praticáveis), mobiliários, tecidos e elementos cenográficos passíveis de reaproveitamento ou remanufatura pela própria contratada em eventos futuros, evitando o descarte prematuro de materiais após o encerramento das solenidades. A proteção do piso do ginásio contará com o reaproveitamento do linóleo já disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à contratada promover o recolhimento integral dos 800 m² de carpete e das lonas de backdrop após a desmontagem, destinando-

os preferencialmente à reciclagem, reutilização ou coprocessamento.

3. **Sustentabilidade na Produção Gráfica:** Na confecção dos 441 livretos literários e dos 441 canudos de formatura, priorizar a utilização de papéis e cartões provenientes de fontes de manejo florestal responsável (certificação FSC, CERFLOR ou equivalente) e insumos de impressão com menor potencial de toxicidade, otimizando o aproveitamento das chapas e tiragens para reduzir aparas e desperdícios gráficos.
4. **Gestão e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos:** Responsabilizar-se integralmente pela limpeza, triagem e retirada de todas as sobras de materiais de montagem (fitas adesivas, abraçadeiras plásticas, fios, embalagens, madeiras e isopor), bem como dos resíduos orgânicos e recicláveis gerados por sua equipe técnica e artística. Os resíduos recicláveis deverão ser segregados e encaminhados a cooperativas de catadores ou empresas de reciclagem regularmente licenciadas, enquanto os rejeitos não passíveis de reaproveitamento deverão ter destinação final ambientalmente adequada, sendo expressamente vedado o abandono de materiais nas dependências do ginásio ou em vias públicas.
5. **Otimização Logística:** Planejar de forma integrada o transporte de cargas e o deslocamento das equipes de montagem e retratistas (tanto nas visitas às 16 unidades escolares quanto no Ginásio Poliesportivo), racionalizando rotas e consolidando fretes para minimizar o consumo de combustíveis fósseis e a pegada de carbono associada ao evento.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é viável e necessária, uma vez que contratar uma empresa especializada, irá garantir a entrega de um serviço de alta qualidade e que atenda as expectativas.

Camila Borges Pimentel Nogueira
Chefe de Gabinete da Secretaria